



PORTARIA Nº 311/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.037.099-9 - SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 006.437.339-81, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01 de agosto de 2006, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10/2014, no período de 20 de janeiro de 2014 a 20 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24.1 Janeiro 120 14
DE N° 9.980
UbuARAMA, 24.1 02 120 14
Ciii glaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UbuARAMA ILUSTRADO
DE 28 103 120 14 DE N° 10.032
UbuARAMA, 28 103 120 14
Ciii glaymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS